



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2022**

Vereador: Erasto da Costa Rocha

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “JOSEFA  
ALMEIDA DE OLIVEIRA”, EM CAMPO  
ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua “JOSEFA ALMEIDA DE OLIVEIRA”, a via pública com uma conexão, que se inicia na Rua Onécio Pinto dos Santos e termina defronte a residência de propriedade do Sr. Janilson Delfino da Silva, no bairro Campo Acima, neste município.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local, e oficiar as empresas fornecedoras de: energia elétrica, água e saneamento, e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 25 de fevereiro de 2022.

**Erasto da Costa Rocha**

Vereador – PDT





## JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos meus nobres colegas Edis, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação da Rua “**Josefa Almeida de Oliveira**”, no bairro de Campo Acima, neste município.

Possuir um endereço com dados completos, tendo identificação de Avenida, Bairro, Rua, Código de Endereçamento Postal (CEP), é um direito fundamental para os moradores do município e garantia do exercício de uma verdadeira cidadania. Portanto, morar em uma localidade no qual seu domicílio seja regularmente identificado, significa assegurar que os munícipes recebam uma simples correspondência, encomenda ou cobrança, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica.

O ato de nomear uma rua afirmar os direitos de todo cidadão e concede a familiares e amigos a oportunidade de homenagear um familiar. Em virtude disso, o objetivo aqui requerido é o de atender ao pedido dos familiares e prestar uma singela homenagem à senhora “**Josefa Almeida de Oliveira**” (*in memoriam*).

A senhora Josefa, filha de Dario Francisco de Almeida e Antônia Sebastiana de Almeida, foi moradora do bairro Campo Acima há 10 (dez) anos. Foi casada com Filadélfio Alfredo de Oliveira, com quem teve 12 (doze) filhos, 17 (dezesete) netos e 18 (dezoito) bisnetos. Adorava estar junto de seus familiares e a eles passou uma educação de qualidade, ensinando-os a serem pessoas honestas, verdadeiras e respeitadas.

Era uma pessoa comunicativa, evangélica e gostava muito de ajudar ao próximo. Às vezes, fazia companhia a uma idosa, que morava próxima de sua residência.

Morava de aluguel em Campo Acima, e o seu sonho era ter sua casa própria. Junto de sua família, compraram um lote, e começaram a construir. Na nova residência, ela teria um quarto preparado especialmente para ela, localizado perto do banheiro, para facilitar seu acesso, e arquitetado de modo a garantir todo seu conforto, tendo em vista que, Dona Josefa já era uma pessoa idosa. Mas, não deu tempo da Dona Josefa usufruir da sua nova casa e do seu novo quarto.

Dona Josefa veio a falecer na Véspera do Natal do ano de 2020. Sua família ficou muito triste, pois ela visitava sempre sua casinha, e devido ao seu falecimento, ela não pode presenciar o seu tão almejado sonho ser concluído.

Josefa jamais será esquecido por seus familiares e amigos. Sua alegria, generosidade e seu legado serão suas eternas lembranças. E por isso, seus familiares manifestam o desejo de que está rua receba o nome de “**Josefa Almeida de Oliveira**”, como justa e merecida homenagem.

Perante o exposto apresentamos a presente propositura aos nobres Edis desta Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação.

Itapemirim-ES, 25 de fevereiro de 2022.

**Erasto da Costa Rocha**  
Vereador – PDT







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**JOSEFA ALMEIDA DE OLIVEIRA**

CPF: 031.973.487-02

MATRÍCULA  
**0222930155 2021 4 00035,264 0008329 71**

SEXO: Feminino      COR: Parda      ESTADO CIVIL E IDADE: Viúva, Com 89 anos de idade

NATURALIDADE: Itapemirim-ES      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Carteira de Identidade nº 4.231.815 SPIC-ES      Não

PROVAÇÃO E RESIDÊNCIA: Dario Francisco de Almeida e Antonia Sebastiana de Almeida, Residente na Rua Onécio Pinto dos Santos, nº 156, Campo Acima, Itapemirim-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO: Aos vinte e quatro (24) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020), às 03:00 horas      DIA: 24      MÊS: 12      ANO: 2020

LOCAL DO FALECIMENTO: Rua Onécio Pinto dos Santos, nº 156, Campo Acima, Itapemirim-ES

CAUSAS DA MORTALIDADE: PARADA CARDIO RESPIRATORIA, INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, ARRITMIA CARDÍACA e SEQUELARES

DEPOSITO TEMPORÁRIO (cremação, inumeração, ou enterro): Cemitério Público Municipal de Presidente Kennedy-ES      DECLARANTE: MARIA REGINA DE OLIVEIRA GUIMARÃES

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Julian Max Santos Pereira, CRM-ES nº 10191

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER: Declaração de Óbito nº 30098972-5, Data do Registro: aos sete (07) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021), a falecida em viúva de FILADELFO ALFREDO DE OLIVEIRA, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Itapemirim-ES, livro B-17, folha nº 74, termo nº 1527, Carteira de Trabalho nº 33531 série 00003 DRT-ES, benefícios nºs 048.769.046-0 e 177.793.467-1, não deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando, 10 filhos: JOCEA DE OLIVEIRA AGUIAR, com 72 anos, ZILDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, com 70 anos, NELCILEA ALMEIDA DE OLIVEIRA MENDES, com 69 anos, ZILDA DE OLIVEIRA PIZZIM, com 64 anos, GERUZA MAURA DE OLIVEIRA SILVA, com 57 anos, MARIA REGINA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, com 54 anos, VANDA HELENA ALMEIDA DE OLIVEIRA, com 51 anos, VANUZA DE OLIVEIRA FIGATTI, com 49 anos, VIANEIS ALMEIDA DE OLIVEIRA-FALECIDO e JUAREZ ALMEIDA DE OLIVEIRA-FALECIDO. Data do sepultamento, 24 de dezembro de 2020, às 17:00 horas.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
Oficial: NATÁLIA BASTOS BECHEPECHE ANTAR  
Rua Padre Onívio Moreira, 47-A, Centro, Itapemirim-ES, Tel. (28) 3529-6156 notas@itapemirim@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2021.

Manuela Nascimento Alves  
Oficial e Tabelião Substituta

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Itapemirim-ES  
RUA ALVES FERREIRA, 141 - BARRIO SÃO JOSÉ - ITAPEMIRIM-ES  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO: Cartão que pode ser utilizado e reproduzido pelo usuário em qualquer lugar e nos termos do art. 1º V da Lei 11.805/04.  
Matrícula: ES. 14 de janeiro de 2021, 07:10:59 - Usuário: RAFAEL

Profa. de Nivei Daluzino Escrivão  
Insc. 0226322210101318, Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas  
Embutimento R\$ 3,16 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 3,16





 CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº  
Bairro Serra Mar  
Itapemirim-ES  
CEP: 29.330-000  
Fone/Fax: (28) 3529-5108  
E-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

**AUTORIZAÇÃO**

Eu, BRENDA DE OLIVEIRA GUIMARAES, inscrito(a) no CPF sob o nº 129.768.057-09 e RG sob o nº 3421494, residente e domiciliado(a) à PROJETADA bairro CAMPO AÇIMA, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) JOSEFA ALMEIDA DE OLIVEIRA (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 24 de FEVEREIRO de 2022

Brenda de Oliveira Guimarães  
DECLARANTE

---

CÂMARA MUNICIPAL <a href="http://www.itapemirim.es.leg.br/">www.itapemirim.es.leg.br/</a>	CONTROLADORIA <a href="http://www.itapemirim.es.leg.br/controladoria">www.itapemirim.es.leg.br/controladoria</a>	PRODUÇÃO LEGISLATIVA <a href="http://www3.itapemirim.es.leg.br/spl/">www3.itapemirim.es.leg.br/spl/</a>
--	---	--





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ITAPEMIRIM

Plaque Digital

Brenda de Oliveira Guimarães

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.421.494 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 17.01.2017

NOME BRENDA DE OLIVEIRA GUIMARÃES

FILIAÇÃO JONISMAR LEAL GUIMARÃES E MARIA REGINA DE OLIVEIRA GUIMARÃES

NATURALIDADE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES DATA DE NASCIMENTO 03.06.1993

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 19074 FL 200 LV 17 R.V.ALMOKDICE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES - 20.07.1993

CPF 129.768.057-09

ASSINATURA DO DIRETOR Antonio Carlos das Neves 1047

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR





**Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N. 003.013.002**

**Instalação**  
**160954699**  
**Conta do Mês**  
**FEVEREIRO/2022**

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.  
Rua Roosevelt Folies, 80 - 1º, 2º e 3º andar - SL. 101, 102, 201, 202, 301 e 302  
Edifício Maxwell, Enseada do Sul - Vitória/ES - CEP 29050-310  
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscricao Estadual 080.250.16-5

**Dados Cadastrais**  
**BRENDA DE OLIVEIRA GUIMARAES**  
RUA PROJETADA 11  
29330-000 CAMPO ACIMA / ITAPEMIRIM - ES  
Cod.Fiscal Opes: 5250 Grupo/sabg: 0/011 Tp.Jurmes.: Municipal  
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL  
Med.Tarif.: Correcional Tensão Nominal: 127 V U.I.: 0.3HP 168.44

**Histórico de Faturamento**

Mês / Ano	kWh	RS
02/22	126	154,01
12/21	121	154,86
11/21	135	170,26
10/21	122	155,29
09/21	144	165,79
08/21	125	136,78
07/21	166	164,41

**Descrição de Consumo**

Medida	Leit. Atual (+)	Leit. Anter. (-)	Const. (X)	Consumo (-)
15097717 Ativo kWh	1053	927	1	126

**Dados Importantes**  
Leit. Anter.: 13/01/2022 Leit. Atual: 11/02/2022 Emissão/ Apresentação: 11/02/2022  
Prev. Próx. Leitura: 16/03/2022 Numeração: 09/02/2022 Número dias de Faturamento: 29 (dias)

**Detalhes de Faturamento**

Descrição	Quantidade	X	Tarifa (R\$)	Total R\$
Fornecimento de energia elétrica				134,09
Consumo Ativo kWh	126 kWh	X	0,61051000	76,93
Adicional Bandeira Escassez Hídrica				17,89
Tributos		X	Alíquota	
PIS	100,56	X	1,014%	= 1,02
COFINS	100,56	X	4,694%	= 4,72
ICMS	134,09	X	75,004%	= 33,53
MULTA REF. JAN/22				2,36
CONTRIBUIÇÃO DE ILUM. PÚBLICA - LEI MUNICIPAL				17,50

**BANDEIRAS TARIFARIAS**  
**BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE PARA FATURAMENTO: ESCASSEZ HÍDRICA**  
Nº dia Fat. Bandeira Escassez Hídrica: 29 dias (13/01/2022 a 11/02/2022)  
Informações sobre sistema de bandeiras tarifárias disponível site ANEEL (www.aneel.gov.br)

**Detalhes do Valor Faturado (R\$)**

ENERGIA ELÉTRICA	TRANSMISSÃO	DISTRIBUIÇÃO	ENCARGOS TERCIARIOS	IMPOSTOS/TRIBUTOS	TOTAL
48,41	7,65	26,19	13,17	39,27	134,09

**Mensagens**

**REAVISO DE DÉBITOS**  
As faturas estão em débito. A EDP pode suspender o fornecimento a partir de 25/02/2022, se os débitos não forem pagos. O atraso acarreta PROLISITIO e NEGATIVAÇÃO. Decorridos 2 ciclos de faturamento sem o pagamento, o contrato pode ser encerrado. Caso tenha pago, desconsidere este aviso que não altera, contudo, os anteriores. Se dia 26/02/2022 for uma 6ª - feira, véspera de feriado, feriado ou fim de semana, considere o primeiro dia útil seguinte.

MÊS/ANO VENCIMENTO	VALOR(R\$)	MÊS/ANO VENCIMENTO	VALOR(R\$)		
12/2021	26/12/2021	154,86	01/2022	26/01/2022	139,76

**PAGUE COM PIX**

Referência para Débito Automático: 190020253062

Pagamento até o vencimento evita-se multa de 2%, juros de 1% ao mês e atualização do IPCA.

Consumo Mês (kWh)	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
126	24/02/2022	R\$ 154,01

**Dados Complementares**  
Local mais próximo para pagamento

**Reservatório do Fisco**  
D83B.60FD.8A34.7CA7.5B92.D2B1.B1F6.346F  
EMISSÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REOA N.021/2020 - PROCESSO N.2020 - 90946

**Instalação**  
**160954699**  
**Conta do Mês**  
**FEV/2022**  
**Data de Vencimento**  
**24/02/2022**  
**Valor Total a Pagar**  
**RS 154,01**

A05.29d  
Autenticação no verso  
1053-\*\*-126-11-15-20  
83680000001-7 54010051300-6 04438389461-3 90020253062-3

